



PROCESSO	925880/2019– CAU/RO
INTERESSADO	CAU/RO
ASSUNTO	ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/RO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 43/2019 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no dia 25 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio, em 22 de julho de 2019, pelo CAU/RO das alterações em seu Regimento Interno, aprovado por meio da deliberação nº 11/2019, de 12 de julho de 2019, com a alteração do organograma do CAU/RO, no anexo de seu Regimento Interno, para análise da COA-CAU/BR;

Considerando que o exame para homologação de alteração de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação das alterações no anexo do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO, conforme o texto anexo.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para a inclusão de extra pauta na Reunião Plenária do CAU/BR dos dias 25 e 26 de julho.

Brasília-DF, 25 julho de 2019.

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador

EDUARDO FAJARDO SOARES (MG)
Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN)
Membro